



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Edição 776
09 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Eder Marlon Schwab

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

LEIS

LEI Nº 2.184/2015

Súmula: Autoriza a concessão da exclusão de juros e de multa, ao contribuinte devedor, no pagamento à vista de créditos tributários e não tributários vencidos, e determina outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Prudentópolis/PR a conceder ao contribuinte devedor a exclusão de juros e de multa no pagamento à vista, devidamente comprovado, de créditos tributários e não tributários vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive

aqueles que sejam objeto de ação judicial, tendo como sujeito passivo pessoas físicas ou jurídicas.

§ 1º. A opção pelo benefício previsto no caput deste artigo, dar-se-á pelo contribuinte ou seus sucessores, bem como pelo responsável ou terceiros interessados.

§ 2º. O prazo para adesão do contribuinte ou interessado ao benefício estabelecido neste artigo deverá dar-se no período compreendido entre os dias 18 de novembro a 23 de dezembro de 2.015, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante decreto.

§ 3º. Os débitos oriundos do exercício de 2011, por força do instituto da prescrição, terão período diferenciado do previsto no parágrafo anterior, devendo a opção pelo benefício ser exercida, impreterivelmente, no prazo de 18 de novembro de 2015 a 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Nos casos dos créditos tributários e não tributários serem objeto de ação judicial deverá o contribuinte demonstrar o pagamento das custas e todas as demais despesas processuais quando da manifestação da opção pelo benefício previsto no artigo 1º desta lei, cabendo ao Município de Prudentópolis, após a comprovação do pagamento do débito executado, na instância administrativa, providenciar o pedido de extinção processual na esfera do Poder Judiciário.

Art. 3º. A adesão ao programa implica:

- I – na confissão irretratável e irrevogável dos débitos fiscais;
- II – em expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como, desistência dos já interpostos.

Art. 4º. Eventuais pedidos, por contribuintes devedores, de parcelamento de pagamento de créditos tributários e não tributários vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive aqueles que sejam objeto de ação judicial, tendo como sujeito passivo pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser formulados na conformidade das regras estabelecidas pela Lei Municipal no 2.029, de 21 de Maio de 2.013.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Republicado por Incorreção

DECRETO Nº 686/2015

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, I da Lei nº 1975/2012; e conforme o protocolado sob nº 4020/2015;

DECRETA



Art. 1º. Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço Especial, no percentual de 15% (quinze por cento) ao servidor **Luiz Olindo Pontarolo**, ocupante do cargo provimento efetivo de Operador de Máquinas, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 715/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1975/2012, e conforme o requerimento e atestado médico;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Gislaine Cristina Hatamanczuk**, ocupante do cargo provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, a partir de 16 de novembro de 2015 a 13 de maio de 2016, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 716/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado **Fernando de Melo Demenech**, portador da Carteira de Identidade nº 10.634.062-5/PR e do CPF nº 077.066.089-48, para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Promoção Cultural, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 717/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada **Elaine Muzeka**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.195.289-4/PR e do CPF nº 077.341.069-43, para o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Promoção Cultural, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 718/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ariosto de Oliveira	Vigia	Departamento de Serviços Urbanos	15/12/2015 a 13/01/2016	2014/2015
Camila Szymanski Tluski Siqueira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	04/01/2016 a 18/01/2016 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2015/2016
Celso Romildo Cordeiro	Fiscal de Tributos	Secretaria de Administração – Junta de Serviço Militar	16/11/2015 a 30/11/2015 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2013/2014
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Secretaria de Saúde	21/12/2015 a 19/01/2016	2013/2014
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	17/12/2015 a 15/01/2016	2014/2015
João Fialka Mlynarczuk	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	16/11/2015 a 15/12/2015	2014/2015
José Natalício de Andrade	Motorista	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	09/11/2015 a 08/12/2015	2013/2014



Luis Carlos de Lima	Agente Operacional	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	10/11/2015 a 09/12/2015	2014/2015
Simone Hata-manczuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino - CAPS	Secretaria de Saúde	16/11/2015 a 30/11/2015 (saldo de férias 15 dias finais)	2014/2015
Valdicéia Kuchla Ferrari	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	18/01/2016 a 16/02/2016	2014/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 719/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da Praça dos Imigrantes, no dia 18 de novembro de 2015, no período compreendido entre as 14:00 e 18:00 horas, conforme o protocolado sob nº 3958/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Adilon Emídio da Silva.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de outubro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 720/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4278/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	A partir de:
Celia Terezinha K. Gresele	EJA - Educação de Jovens e Adultos	01/11/2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 721/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob nº 4309/2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica REVOGADO o aumento de carga horária da professora abaixo relacionada, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais:

Professora	A partir de:
Sara Belin Dal Santos	03/11/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 722/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **Hilario Chumlhak**, portador da Carteira de Identidade nº 6.175.484-9/PR e CPF nº 871.347.015-90, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Departamento Rodoviário Municipal, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual 70% (setenta por cento).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 723/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado **Alan Lopes de Andrade**, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.218-5/PR e CPF nº 068.365.299-07, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Incentivo ao Turismo, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica concedido Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, no percentual 30% (trinta por cento).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIAS**PORTARIA Nº 361/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012) e conforme parecer da Assistente Social e atestado médico;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora Silvana Colecha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, a partir do dia 07 de outubro de 2015 a 20 de novembro de 2015, devendo retornar em 23 de novembro de 2015.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 362/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a fruição do Banco de Horas conforme especifica:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Compensação	Horas Compensadas
Antony Emanuel Xavier Colaço	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	13/11/2015	08 Horas

Camila Szymanski Tlusk Siqueira	Enfermeira	Secretaria de Saúde	13/11/2015 – período da manhã e 11/12/2015	12 Horas
Geraldo Kloster	Educador Sanitário	Secretaria de Saúde	11/11/2015 a 13/11/2015	16 Horas
Ivete Homeniuk	Auxiliar de Secretaria	Secretaria de Saúde	13/11/2015	08 Horas
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	13/11/2015	08 Horas
Rosana de Fátima Bilek	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13/11/2015	08 Horas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município

CONCURSO PÚBLICO**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 30/2015**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2014, pelo Decreto nº 065/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 23/11/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
25	15900642	Marli Izabel Zubek

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2014.

Prudentópolis, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração
Procurador Geral do Município



EDUCAÇÃO

COMISSÕES DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS.

Comissão - Escola Municipal Professor Acyr Cavali da Luz – Educação Infantil Ensino Fundamental

Vera Aparecida de Souza
Neuza Regina Mazur Krik
Andressa de Oliveira
Audea N. Volanin (SME)

Comissão - Escola Municipal Benedito José Pinto – Educação Infantil Ensino Fundamental

Noeli Bini Gomes da Silva
Roseli Hlatki
Priscila L. Salanti
Nilce T.A. Maia de Oliveira (SME)

Comissão - Escola Municipal Clotilde dos Santos Gomes – Educação infantil Ensino Fundamental

Jane Aparecida de Souza Grande
Carla Grazielle Marconato
Iara Maria de Paula Santos
Ana Dzioba (SME)

Comissão - Escola Municipal Coronel José Durski - Educação Infantil Ensino Fundamental

Mariuze Chociai
Fabiola Miketchen
Eliane Lopes Marconato
Nilce T.A. Maia de Oliveira (SME)

Comissão - Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida – Ensino Fundamental

Roseli Sochodolak
Marilene Greszeszen
Fernanda Olbertz Farah de Castilhos
Ana Dzioba (SME)

Comissão - Escola Municipal Vila das Flores - Educação infantil Ensino Fundamental

Joelma Sluzovski
Vera Lucia Schafranski Krauczuk
Juliana Stadler Zdebski
Eliane Dal Pisol (SME)

Comissão - Escola Municipal Severo Agibert – Educação Infantil Ensino Fundamental

Maria Ivete Poczenek
Raquel Makohin Boiko
Sueli Terezinha Patalo
Tereza Hulhak (SME)

Comissão - Escola Municipal Favo de Mel – Educação Infantil Ensino Fundamental

Ines Brozouski
Terezinha Mazur
Anizia Groch
Ana Dzioba (SME)

Comissão - Escola Municipal Tiradentes – Educação Infantil Ensino Fundamental

Angelita Rossetim Bini
Elizete Homenhuk
Rozelmira Aparecida dos Santos
Audea N. Volanin (SME)

Comissão - Escola Municipal Canuto Guimarães – Educação Infantil Ensino Fundamental

Rosa Caroline de Liz Martinelli
Maria Madalena Sembaluk
Regiane Aparecida dos Santos
Ana Dzioba (SME)

Comissão - Escola Municipal Marcos Antoniu – Educação Infantil Ensino Fundamental

Marlene Pastuch
Joaninha Petel
Andressa de Oliveira
Tereza Hulhak (SME)

Comissão - Escola Municipal do Campo de Jesuino Marcondes – Educação Infantil Ensino Fundamental

Anícia Krezkiuski
Darcisio Bosak
Fabiane Karine Strege
Eliane Dal Pisol (SME)

Comissão - Escola Municipal do Campo de Linha Esperança – Educação Infantil Ensino Fundamental

Olga Bobalo
Amélia Romanhuk Schirlo
Uscila Mariele S. Ternovski
Audea N. Volanin (SME)

Comissão - Escola Municipal do Campo Rio D'Areia Rosa Ogg – Educação Infantil Ensino Fundamental

Rose Maria Geisel
Herika Stabel de Liz
Marilda de Fátima Batista Lopes
Eliane Dal Pisol (SME)

Comissão – Centro Municipal de Educação Infantil Josefina Luiza Agibert

Iolanda Aparecida Bonete
Bernadete Charnei
Sandra Luisa Tkaczuk
Tereza Hulhak (SME)

Comissão – Centro Municipal de Educação Infantil Mãe Ho- norina

Thelma Aparecida Kovaliv
Mari Rosangela Zanlorensi
Lidia Denicievicz
Eliane Dal Pisol (SME)

Comissão – Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora das Graças

Fabiane Cristina Copack
Elaine Cristina Ternoski
Angela M. R. G. Bobato
Nilce T.A. Maia de Oliveira (SME)

Comissão – Centro Municipal de Educação Infantil Santa Luzia

Marizete Kereliu Mlot
Maristela Seniuk
Tereza Matuchenezc
Nilce T. A. Maia de Oliveira (SME)

Comissão – Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns

Ana Maria Nunes Suchodolak
Joana Mariza Pauluk
Josieli Zachrebelne
Tereza Hulhak (SME)

**Comissão - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ANA DZIOBA
ELIANE DAL PISOL
AUDEA N.VOLANIN
NILCE T. A. MAIA DE OLIVEIRA
TEREZA HULHAK

Prudentópolis, 11 de novembro de 2015.

Joanice Chomen Klosz
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2015

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para os alunos e professores da rede pública de ensino.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 854.564,00 (Oitocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

DATA: 30 de novembro de 2015 às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2015

OBJETO: Aquisição de ambulância simples, remoção adaptada, 4x4, diesel, zero km.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 132.942,00 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais).

DATA: 01 de dezembro de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos
Pregoeiro Municipal

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 146/2015 Pregão Presencial nº 047/2015

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Alceu Alberto Lemos & Cia Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 3,642 (três reais seiscentos e quarenta e dois milavos) o litro da gasolina automotiva comum e R\$ 2,705 (dois reais setecentos e cinco milavos) o litro do álcool comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 17 de novembro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 190/2015

Objeto: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal.

Vencedores: C. K. YOKOTA MÓVEIS – ME, no item 01, totalizando R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais), INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA – EPP, nos itens 04 e 05, totalizando R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais), MARCIO DOBROVOLSKI – ME, no item 02, totalizando R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais) e W.A.M LICITAÇÕES LTDA – ME, nos itens 03, 06,

07, 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 3.489,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Data: 17 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 190/2015 Contrato nº 453/2015

Objeto: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal.

Vencedora: C. K. YOKOTA MÓVEIS – ME

Valor: R\$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Data: 17 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 190/2015 Contrato nº 454/2015

Objeto: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal.

Vencedora: INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA – EPP

Valor: R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data: 17 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 190/2015 Contrato nº 455/2015

Objeto: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal. **Vencedora:** MARCIO DOBROVOLSKI – ME

Valor: R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data: 17 de novembro de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 190/2015 Contrato nº 456/2015

Objeto: Aquisição de móveis planejados destinados ao EJA (Educação de jovens e adultos) da Secretaria Municipal de Educação e móveis destinados ao Terminal Rodoviário Municipal.

Vencedora: W.A.M LICITAÇÕES LTDA – ME

Valor: R\$ 3.489,00 (Três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato.

Data: 17 de novembro de 2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Dispensa nº 088/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões em um prazo de 40 (quarenta) dias para a prestação de serviços de reabilitação das estradas vicinais, conforme decreto nº 428/2015 o qual declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por enxurradas.

Vencedor: BMJ Locação de Máquinas Me

Valor: R\$ 118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais).

Data: 17/11/2015.

Extrato de Contrato – Dispensa nº 088/2015 Contrato nº 457/2015

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões em um prazo de 40 (quarenta) dias para a prestação de serviços de reabilitação das estradas vicinais, conforme decreto nº 428/2015 o qual declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por enxurradas.

Vencedor: BMJ Locação de Máquinas Me

Valor: R\$ 118.700,00 (Cento e dezoito mil e setecentos reais).

Data: 17/11/2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2015**Motivação:** artigo 25, II e artigo 62, §4º da Lei 8.666/93.**Objeto:** contratação de empresa especializada em ministrar curso de capacitação para motoristas de Transporte Coletivo de Passageiros, lotados na Secretaria Municipal de Saúde que será realizado entre os dias 09 e 13 de novembro de 2015, na cidade de Guarapuava-PR.**Contrato nº 444/2015****Adjudicatário:** SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte**Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais)**Data:** 09/11/2015**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 186/2015****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de sistemas de suspensão de caminhonetes e caminhões, com fornecimento de peças, para a Frota Municipal de Transporte e Infraestrutura.**Vencedor:** Orlando Gruskoski Me**VALOR:** R\$ 155.449,51 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**Data:** 11 de Novembro de 2015.**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 186/2015 Contrato nº 445/2015****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação de sistemas de suspensão de caminhonetes e caminhões, com fornecimento de peças, para a Frota Municipal de Transporte e Infraestrutura.**Vencedor:** Orlando Gruskoski Me**VALOR:** R\$ 155.449,51 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 11 de Novembro de 2015.**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 181/2015****Objeto:** Aquisição de equipamentos de primeiros socorros, destinados ao Bombeiro Comunitário de Município de Prudentópolis.**Vencedores:** G D C DA SILVA COSTA EIRELI EPP, no lote 02, totalizando o valor de R\$ 11.030,00 (Onze mil e trinta reais), e NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no lote 01 no valor total de R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).**Data:** 16 de novembro de 2015.**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 181/2015 Contrato nº 449/2015****Objeto:** Aquisição de equipamentos de primeiros socorros, destinados ao Bombeiro Comunitário de Município de Prudentópolis.**Vencedora:** GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP**Valor:** R\$ 11.030,00 (Onze mil e trinta reais)**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 16 de novembro de 2015.**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 181/2015 Contrato nº 450/2015****Objeto:** Aquisição de equipamentos de primeiros socorros, destinados ao Bombeiro Comunitário de Município de Prudentópolis.**Vencedora:** NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**Valor:** R\$ 4.980,00 (Quatro mil novecentos e oitenta reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 16 de novembro de 2015.**Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 179/2015****Objeto:** Aquisição de estopa costurada e desfiada, estopa branca, desengraxante e detergente automotivos.**Vencedores:** LE COMERCIAL LTDA ME, no item 2, totalizando o valor de R\$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais), e PRUDENPE-

ÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, nos itens 01, 03 e 04 no valor total de R\$ 4.234,00 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).

Data: 16 de novembro de 2015.**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 179/2015 Contrato nº 451/2015****Objeto:** Aquisição de estopa costurada e desfiada, estopa branca, desengraxante e detergente automotivos.**Vencedora:** LE COMERCIAL LTDA ME,**Valor:** R\$ 2.108,00 (dois mil cento e oito reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 16 de novembro de 2015.**Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 179/2015 Contrato nº 452/2015****Objeto:** Aquisição de estopa costurada e desfiada, estopa branca, desengraxante e detergente automotivos.**Vencedora:** PRUDENPEÇAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**Valor:** R\$ 4.234,00 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais).**Vigência:** 12 (doze) meses.**Data:** 16 de novembro de 2015.**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher**

O Município de Prudentópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, convida a população de Prudentópolis para participar da Audiência Pública, que irá compor o Conselho Municipal de Direitos da Mulher (CMDM), órgão colegiado de caráter permanente, paritário, consultivo, fiscalizador e deliberativo no que concerne às políticas públicas e ações voltadas para promoção dos direitos das mulheres. Por isso, quem tiver interesse em compor a representatividade não governamental, deverá comparecer na data de 27 de Novembro de 2015, às 09 horas, no Centro do Idoso “Alvino de Paula Santos”.

Observará as seguintes representações:

07 (sete) representantes não governamentais

- a) 01 representante de associações de mulheres agricultoras, faxinalenses;
- b) 01 representante de movimentos sociais, religiosos;
- c) 01 representante de entidades e articulações femininas, feministas, étnicas e de defesa dos direitos das mulheres;
- d) 01 representante da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis;
- e) 01 representante de organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres;
- f) 01 representante de usuárias dos serviços públicos destinados às mulheres;
- g) 01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, subseção de Prudentópolis.

07 (sete) representantes governamentais:

- a) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- e) 01 representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- f) 01 representante da Secretaria Municipal da Cultura;
- g) 01 representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

Prudentópolis, 17 de novembro de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Jane Diniz Poli
Secretária Municipal de Assistência Social



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br